



**ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

---

LEI Nº 2.556 de 09 de Setembro de 2016.

DENOMINA DE RUA JOSÉ ALVES PEREIRA  
(TEVE JEITO) A RUA PROJETADA 5, DO  
BAIRRO PIO X E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS,  
ESTADO DA PARAÍBA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a  
presente Lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica denominada de Rua José Alves Pereira (Teve Jeito) A Rua  
Projetada 5, tendo início na Rua Irmã Emília de Lima e Termina na Rua Pastor Artur  
Lisboa Barreto, No Bairro Pio X, nesta cidade, como uma justa homenagem deste Poder  
Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento desta lei correrão por conta de  
verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE  
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA** em, 09 de Setembro de 2016.

**FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA**  
Prefeita Constitucional